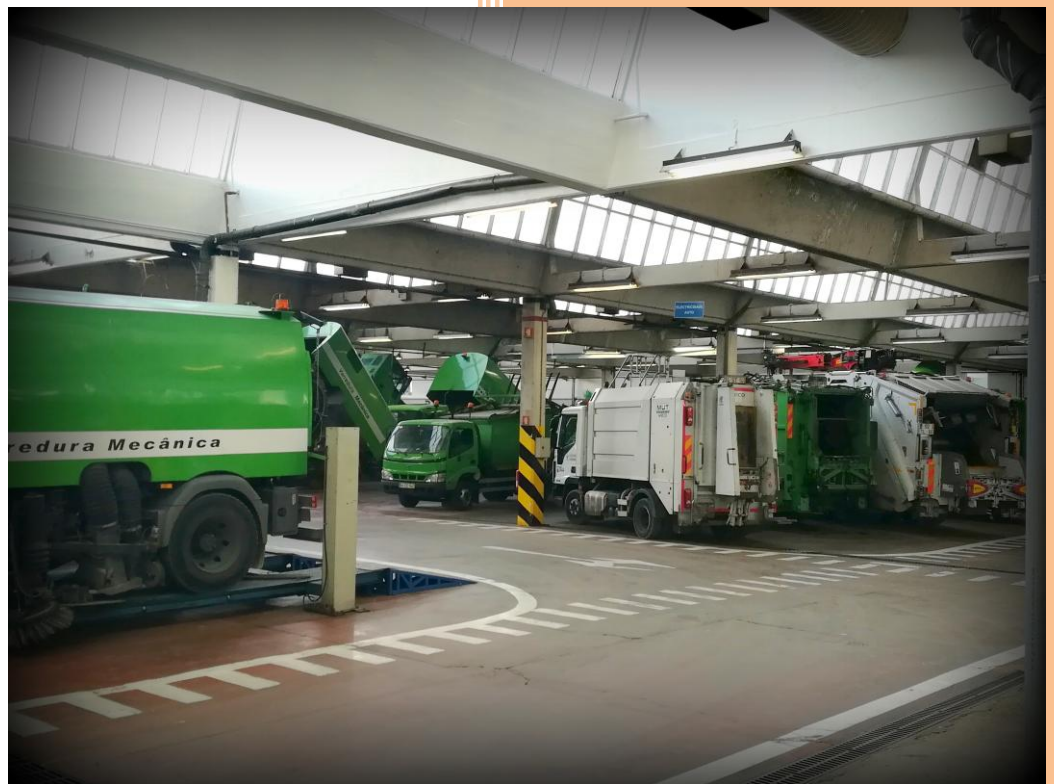


Maio de 2026

CADERNO REIVINDICATIVO



**Dos Trabalhadores
das Oficinas de
Reparação e
Manutenção
Mecânica**

Índice

Introdução.....	2
Caracterização do setor.....	3
Trabalhadores - Direitos e expetativas	4
Condições e organização do trabalho	7
Equipamentos e vestuário de proteção individual	8
Ferramentas, materiais e meios mecânicos	9
Instalações	10
Notas finais	12

Introdução

O STML apresenta este Caderno Reivindicativo com as medidas necessárias para a melhoria das condições de trabalho e de vida dos trabalhadores das oficinas do Departamento de Reparação e Manutenção Mecânica (DRMM) da Câmara Municipal de Lisboa (CML).

As oficinas de manutenção e reparação mecânica, integradas no Departamento de Manutenção e Reparação Mecânica (DRMM) sob alçada da Direção Municipal de Higiene Urbana (DMHU), localizadas no Complexo Municipal dos Olivais, revelam uma natureza essencial ao funcionamento de inúmeros serviços municipais.

É nas Oficinas do DRMM que se procede à reparação e manutenção da frota da autarquia em múltiplas dimensões, viaturas ligeiras ou pesadas, de transportes de materiais ou de passageiros. Destaca-se a reparação e manutenção da frota dos setores operacionais, tais como a Limpeza e Higiene Urbana; os Espaços Verdes; a Iluminação Pública; a Brigada de Coletores; a Polícia Municipal; a Proteção Civil; o Regimento de Sapadores Bombeiros, entre outros.

Não cabem aqui, naturalmente, as matérias cuja resolução dependem exclusivamente das opções políticas a nível central, ou seja, da parte do Governo ou da Assembleia da República. Todavia, muitos são os caminhos que a CML, através do atual Executivo, pode assumir propondo a melhoria das condições de trabalho e de vida dos trabalhadores deste importante setor público municipal.

O Caderno Reivindicativo que agora se apresenta é a súmula das reivindicações dos trabalhadores. É também a identificação dos problemas aos quais urge dar resposta. Por último, em algumas vertentes, são avançadas propostas que visam, por um lado, corresponder às suas expectativas, por outro, garantir melhores serviços públicos, enquanto dimensões indissociáveis. Só é possível alicerçar serviços públicos de qualidade, eficazes e eficientes, se os direitos, interesses e anseios dos trabalhadores foram plenamente respeitados e satisfeitos.

Caracterização do setor

As Oficinas do DRMM são compostas por um universo de cerca de 120 trabalhadores. Na sua vertente operacional, segundo o número de postos de trabalho ocupados, podemos proceder a uma análise sucinta comparando o Mapa de Pessoal de 2022 com o de 2026. Assim,

Categoria	2022	2026
Mecânicos	58	43
Soldadores	16	13
Bate-chapas	4	3
Eletricistas de automóvel	6	7
Estofadores	2	2
Pintores de automóveis	4	2
Marceneiros	11	8
Serralheiros	5	5
Serralheiros mecânicos	2	1
Torneiros	4	3
Vulcanizadores	5	4
Lubrificadores	4	7
Carpinteiros	2	4

Na tabela apresentada, verifica-se que o número de operacionais especializados tem vindo a diminuir o que denota a falta de investimento neste setor de atividade em termos do reforço do número de trabalhadores. Esta falta de investimento não só afeta os próprios trabalhadores deste meio oficial, subcarregando-os com serviço, como hipoteca o futuro de um serviço municipal indispensável, face às responsabilidades da autarquia.

Este sector de atividade requer mão de obra altamente especializada, sendo essencial a formação específica, mas também de extrema importância a que se obtém na relação entre os trabalhadores mais experientes e conhecedores e os trabalhadores mais jovens. A não

entrada de trabalhadores mais jovens aliada à saída dos mais velhos irá comprometer, num futuro próximo, o conhecimento nesta área.

Os horários de trabalho são de segunda a sexta-feira das 08h00 às 16h00 e do piquete noturno das 22h00 às 06h00.

A realidade salarial dos trabalhadores é marcada pelos baixos salários, com uma grande maioria a auferir como salário base os 934,99€ (a 1ª posição da Tabela Remuneratória Única), valor muito aquém para um trabalhador especializado.

Outra realidade é a desvalorização das carreiras que compromete a diferenciação entre categorias, no limite podemos ter podendo um assistente operacional, um encarregado operacional e um encarregado geral operacional, com um salário igual de 1.288,82€.

Assistente operacional

Encarregado geral operacional	p)	1	2						
	n)	12	14						
	r)	1 288,62	1 393,88						
Encarregado operacional	p)	1	2	3	4	5			
	n)	8	9	10	11	12			
	r)	1 074,56	1 130,72	1 183,35	1 236,00	1 288,62			
Assistente operacional	p)	1	2	3	4	5	6	7	8
	n)	5	6	7	8	9	10	11	12
	r)	934,99	983,00	1 035,63	1 074,56	1 130,72	1 183,35	1 236,00	1 288,62

Trabalhadores - Direitos e expectativas

1. Elaboração de um plano anual para o lançamento de procedimentos concursais de admissão de pessoal, que salvguarde e antecipe transferências/saídas de trabalhadores (para outros serviços municipais ou organismos públicos, por motivo de aposentação e/ou reforma, entre outros), de forma a manter o mapa de pessoal sempre totalmente preenchido;
2. Adequação do Mapa de Pessoal às necessidades de serviço, nas várias categorias profissionais existentes nas oficinas, incluindo lavadores para o serviço de lavagem de viaturas, serviço que há muito é prestado por empresa externa;
3. Abertura imediata de todos os concursos necessários ao preenchimento das vagas existentes no Mapa de Pessoal;

4. Abertura de concursos internos para promoção de encarregados gerais operacionais e encarregados operacionais nas várias especializações conhecidas;
5. A frota municipal tem evoluído ao longo dos tempos, em diversidade e complexidade tecnológica exigindo dos trabalhadores um esforço de atualização constante. Pelo que se justifica:
 - Permitir e concretizar a formação profissional a todos os trabalhadores que considere as exigências do serviço público onde estão integrados, promovida de forma planeada, abrangente e sistemática;
 - A elaboração e implementação efetiva de planos anuais de formação, discutidos e negociados com as organizações representativas dos trabalhadores, que promovam a valorização das respetivas carreiras e desempenho profissional;
 - Esses planos anuais de formação deverão conter cursos específicos orientados para as áreas tecnológicas implícitas na frota municipal, abrangendo todos os trabalhadores e que respondam às crescentes exigências de um serviço público de qualidade;
 - A formação profissional deverá ser baseada numa política formativa mais ampla e integrada que prepare os trabalhadores para a introdução das novas tecnologias e de novos mecanismos na organização e execução do trabalho oficial;
 - A afetação das verbas necessárias à execução da formação exigida;
 - A valorização e reativação do plano de transmissão de conhecimentos dos trabalhadores mais antigos para os mais novos.

6. Investimento na Saúde Ocupacional, nomeadamente do Departamento de Saúde, Higiene e Segurança (DSHS) em termos de pessoal administrativo e especializado – técnicos, enfermeiros e médicos – que permitam:
 - Respeitar a lei no que concerne à saúde e integridade física dos trabalhadores no campo do acesso e acompanhamento pela Medicina do Trabalho, valorizando a medicina preventiva garantindo, face à especificidade e aos fatores de risco a que estes trabalhadores estão sujeitos, a periodicidade anual dos exames médicos a realizar;
 - Realizar visitas regulares aos locais de trabalho através de equipas multidisciplinares que possam identificar, avaliar e resolver os problemas identificados, independentemente da sua natureza;
 - Garantir o funcionamento diário do Posto de Saúde do Complexo Municipal durante o horário de trabalho das Oficinas;
7. Garantir o investimento na proteção dos trabalhadores em caso de acidente de trabalho e/ ou doença profissional, identificar, acompanhar, tratar e reintegrar os trabalhadores;
8. Facilitar a acessibilidade a todos os trabalhadores aos Kit's de primeiros socorros. Imprescindível a formação contínua nesta área que garanta um número mínimo de trabalhadores aptos a prestar primeiros socorros em caso de acidente ou doença;
9. Formação alargada o campo da utilização e manuseamento de desfibriladores, através de mais do que um trabalhador responsável indicado para o efeito;
10. Os trabalhadores devem ter direito à dispensa ao trabalho no dia em que optam pela dádiva de sangue, justificado e comprovado pelas entidades responsáveis pela recolha;
11. Atualização do plano de emergência, adequado à realidade existente no meio oficial;

12. Organizar e promover ações de formação junto dos trabalhadores sobre a prevenção e cuidados a ter em caso de emergência;
13. Término da prática que assume “castigos informais”, como a impossibilidade de realizar trabalho suplementar ou não atribuindo o suplemento de insalubridade e penosidade.

Condições e organização do trabalho

1. Identificação, avaliação e controlo dos riscos profissionais contemplando todas as áreas funcionais cujas atividades desenvolvidas apresentem riscos para a saúde e segurança dos trabalhadores;
2. Assegurar a limpeza adequada, higienizando e desinfetando diariamente as instalações (balneários, casas de-banho, refeitório/copa, entre outros espaços);
3. Limpeza e lavagem diária das viaturas de remoção que garantam uma adequada higienização das mesmas antes de serem entregues em oficina;
4. Devem ser cumpridos escrupulosamente os horários de trabalho definidos no ACEP celebrado entre a CML e o STML;
5. O referido no ponto anterior não inviabiliza a existência de outros horários de trabalho desde que consultados previamente os trabalhadores por intermédio do STML;
6. Afixação dos horários de trabalho e mapas de férias em local visível;
7. No âmbito do piquete noturno e dos trabalhadores que o compõem, verifica-se uma total ausência de condições de trabalho, nomeadamente:
 - Impossibilidade de aceder à sala de lazer e/ou copa no período noturno;
 - Ausência de formação no campo da segurança em ações de desempanagem na via pública, principalmente em vias rápidas ou autoestradas;
 - Ausência de holofotes para iluminação dos trabalhos noturnos, especificamente os referidos no ponto anterior;

Equipamentos e vestuário de proteção individual

1. A nível de equipamentos e vestuário de proteção individual, devem ser:
 - Selecionados com base na avaliação dos riscos existentes nos postos de trabalho e por técnicos especializados SST;
 - Disponibilizados todos os itens em quantidade e com a máxima qualidade;
 - Garantido todos os tamanhos, quer de vestuário quer de calçado, incluindo o tamanho XXL, neste momento indisponível, prejudicando assim os trabalhadores que usam estes tamanhos;
 - Considerados para a estação do ano à qual se destinam os respetivos equipamentos, tratando-se do inverno ou do verão, com respostas adequadas, em quantidade e qualidade suficientes;
 - Agilizados os processos de substituição no caso da degradação ou inutilização definitiva de qualquer de um dos itens que integram os equipamentos e vestuário de proteção.
2. Fornecimento de fardamentos (vestuário de proteção) de cor diferenciada às categorias profissionais de Encarregado Geral, Encarregado Operacional e Assistente Operacional;
3. Rever a qualidade do calçado (sapatos) a adquirir, considerando a ineficácia dos últimos materiais, sem piso antiderrapante, entre outras deficiências;
4. Adquirir com urgência óculos de soldadura para os trabalhos que implicam obrigatoriamente a sua utilização;
5. Consultar os trabalhadores e os seus representantes sobre a escolha do equipamento de proteção individual que seja necessário utilizar;
6. Encontrar soluções mais resistentes e duradouras sobre a identificação pessoal que deve constar nos equipamentos (etiqueta personalizada);

7. Cumprimento em todas as dimensões dos prazos de validade dos respetivos equipamentos;
8. Obrigatoriedade de lavagem dos fardamentos (vestuário de proteção) por meio disponibilizados pela autarquia [lavandaria];
9. Comunicação aos trabalhadores do dia e hora para a recolha dos equipamentos para lavagem, assim como a sua posterior distribuição;

Ferramentas, materiais e meios mecânicos

1. Os meios mecânicos devem respeitar todas as especificidades próprias e implícitas ao serviço para o qual serão adstritas;
2. Os equipamentos (elevadores, prensas, macacos hidráulicos, escadotes, etc.) devem ser certificados e calibrados de acordo com a lei;
3. Os elevadores existentes não têm capacidade para o peso das viaturas a reparar;
4. Nos processos de aquisição de viaturas, à margem das suas especificidades e objetivos, deverão ser auscultados previamente os representantes dos trabalhadores (RdT's e STML);
5. Garantir as ferramentas necessárias, em termos quantitativos e qualitativos, ao funcionamento pleno de todas as áreas profissionais existentes atualmente no meio oficial;
6. Criação de um plano eficaz visando a sua célere substituição quando danificadas ou desgastadas pelo seu uso diário;
7. Proceder à sua distribuição de forma individualizada;
8. Aquisição de equipamentos novos para substituição dos que se encontrem obsoletos ou desgastados, cumprindo com as normas de segurança em vigor;
9. Equipar os postos de trabalho com bancadas suficientes e adequadas aos trabalhos a realizar;

10. Dotar as instalações da secção de lavagem das viaturas com meios adequados ao desenvolvimento das tarefas; rever a maquinaria de lavagem a quente; prever a utilização de contentores para colocar os resíduos que são retirados das viaturas (p. ex quando a viatura avaria não colocar lixo no pavimento, mas sim em contentores);
11. Rever a acessibilidade e o revestimento das pranchas na secção de lubrificação;
12. Prever a colocação de uma impressora no Gabinete de apoio à gestão oficial, neste momento este gabinete tem de imprimir para o gabinete de métodos pondo em causa o sigilo documental bem como o incumprimento do RGPD;

Instalações

1. Todos os locais de trabalho devem ser concebidos e providos dos equipamentos necessários de acordo com o regulamentado na Legislação em vigor;
2. As viaturas com grua não entram nas oficinas, sendo necessário prever alterações ao edificado de forma a permitir a manutenção adequada destas viaturas;
3. Dotar as instalações de tomadas e circuito elétricos adequados;
4. O investimento recente em obras de manutenção/beneficiação foi inútil, não resolveu os problemas anteriormente referidos. Devem ser colmatadas urgentemente todas as anomalias identificadas;
5. Impermeabilização e pinturas de tetos e paredes das oficinas e em todas os espaços em que se justifique;
 - a. Na secção de pneus reparar tetos e paredes da sala de pausa e da casa de banho;
6. Reparar o sistema de ventilação e circulação do ar, além de substituir as atuais condutas, neste momento obsoletas e inoperacionais;
7. É imprescindível garantir uma eficaz extração de fumos provocados pelas viaturas em manutenção nos vários espaços e postos de trabalho existentes nas oficinas;

- 8.** É essencial a adequação da iluminação nos diversos postos de trabalho às funções executadas pelos trabalhadores;
- 9.** O pavimento nas áreas oficiais não é adequado, não é antiderrapante e pode originar acidentes quer a pessoas quer com viaturas;
- 10.** É urgente a reparação das zonas onde o piso abateu ou se encontra em mau estado de conservação, quer nos diversos locais de trabalho onde se procede à reparação das viaturas, quer nas zonas de entrada e saída por onde circulam;
- 11.** Colocação de todas as grelhas de escoamento nos pavimentos;
- 12.** Garantir que todos os postos de trabalho dispõem de espaços adequados à realização das tarefas, colocar os compactadores, que se encontram junto à serralharia civil, noutra local, permitindo a circulação segura e eficaz das viaturas nas fossas preventiva;
- 13.** Desobstruir todas as vias de circulação, proibir o estacionamento de viaturas nas vias de circulação ou a estorvar os trabalhos em oficina;
- 14.** Reparar todos os portões que se encontram danificados, que não permite a sua abertura ou fecho.
- 15.** O espaço denominado como sala de lazer é exíguo face ao atual número de trabalhadores, pelo que se justifica avaliar o seu alargamento;
- 16.** Prover e repor com regularidade todos os materiais de consumo diário que devem existir nas casas-de-banho, nomeadamente de papel higiénico, papel para as mãos, sabão líquido e sabão desengordurante;
- 17.** Instalação de um contentor adequado junto à entrada na parte traseira das oficinas que possa acomodar o lixo que por vezes transportam os camiões da remoção, facilitando os trabalhos que são necessários desenvolver no campo da manutenção e reparação destas viaturas;

18. Urgência em avançar com a manutenção na zona dos balneários, substituindo ou reparando os materiais degradados ou inoperacionais, como urinóis, torneiras, azulejos, etc.;
19. Os placards de informação sindical devem estar afixados em locais visível e em todos os locais de trabalho, prever a colocação de um placard na secção de motoristas.

Notas finais

Pelo exposto, os trabalhadores exigem respostas e soluções aos problemas identificados e agora sistematizados neste Caderno Reivindicativo.

Respostas que devem ser encaradas como uma garantia indispensável à promoção e execução de um trabalho eficiente, enquanto passo incontornável para a promoção e garantia de serviços públicos de qualidade junto da cidade e da população de Lisboa. Um objetivo que seguramente será partilhado pelo atual Executivo da Câmara Municipal.

É neste contexto e com estes propósitos que aguardamos soluções céleres, atentas e responsáveis, às várias matérias aqui expostas, disponibilizando-se o STML para as reuniões de trabalho que sejam consideradas oportunas nesse sentido.

**A Direção do STML
Maio de 2026**

